

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 004/2025

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 004/2025, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina solicitando do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um médico obstetra para o mesmo cuidar do serviço de ultrassonografia para o município

O vereador Derly Mendes de Pina, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **providenciada junto a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um médico obstetra para o mesmo cuidar do serviço de ultrassonografia para o município**

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem como objetivo atender à necessidade da população por exames de ultrassonografia, que são fundamentais para diagnósticos rápidos e precisos. Atualmente, a carência desse serviço tem causado atrasos e a necessidade de deslocamentos de pacientes para outros municípios, o que gera transtornos e custos adicionais.

A presença de um médico obstetra em ultrassonografia na rede municipal de saúde de Ibipitanga trará benefícios diretos à comunidade, proporcionando um atendimento mais ágil, eficiente e humanizado.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2025.

Derly Mendes de Pina

Vereador